ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE RORAIMA
16 JUL 1994

DIVISÃO DE ATAS

ATA

ATA da Terceira Sessão Extraordinária do Quadragésimo Quinto Período Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista - Estado de Roraima, realizada aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima, localizada na Avenida Capitão Êne Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, no Plenário "Estácio Pereira de Mello" às quinze horas, realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária do Quadragésimo Quinto Período Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista sob a Presidência do Senhor Vereador Natanael Alves do Nascimento Secretariado pelo Senhor Vereador Vingtum Gouveia Praxedes. O Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário proceder a chamada nominal dos Senhores Vereadores:Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisco Vieira Sampaio, Geraldo Moreira da Silva, Homero de Souza Cruz Neto, Jader Linhares , Joaquim Pinto Souto Maior Neto, Maria Alice de Andrade Gomes, Maria da Conceição Silva Ventura, Maria de Lourdes Pinheiro, Raimunda Darci Alencar de Freitas, Thaumaturgo César Moreira do Nascimento, Vera Lúcia Araújo Bezerra. Ausente o Vereador Humberto Santos de Campos. Constando-se quorum legal e regimental o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a Terceira Sessão Extraordinária do Quadragésimo Quinto Período Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista e determinou ao Senhor Secretário proceder a leitura do Edital de Convocação. EDITAL DE CONVOCAÇÃO número zero zero três barra noventa e cinco. O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso das atribuições legais, conforme o artigo trinta e dois, inciso quatorze, letra a do Regimento Interno COMUNICA aos Senhores Vereadores que a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Boa Vista, usando das atribuições legais do arti-

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

go sessenta e dois, inciso dezenove da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, CONVOCA os Senhores Vereadores para duas Sessões Extraordinárias que será realizada no dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco, às quinze e dezesseis horas para apreciar o seguinte Projeto: Projeto de Lei número zero zero um de dois de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco, Altera os Quadros I, II e III de que trata ao artigo trinta e seis da Lei número duzentos e noventa e cinco, de oito de junho de mil novecentos e noventa e três. Após a leitura do Edital de Convocação e do Projeto de Lei com os pareceres das Comissões Permanentes o Senhor Secretário procedeu a leitura da Emenda Modificativa de autoria do Vereador Geraldo Moreira da Silva. Sem manifestante para discutir posta em votação foi a mesma aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei acima mencionado, sem manisfestantes para discutir posto em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. PRESIDENTE: Não havendo mais nada na Ordem do Dia desta Sessão, agradecemos a presença de todos e declaramos encerrada a Sessão.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO". Boa Vista, 17 de Fevereiro de 1995.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE.

VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES.
1º SECRETÁRIO.

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE RORAIMA
16 JUL 1994